CNPJ 46.634.304/0001-60

LEI Nº 3.383 – DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.020

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DO INSTITUTO MARTEC DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2.020, **APROVOU** e eu – **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

L E I:

Art. 1º. - Fica declarada de utilidade pública, neste Município de Guariba, o ***INSTITUTO MARTEC DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** - CNPJ nº 20.629.007/0003-46, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 245, centro, nesta cidade de Guariba.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 24 de novembro de 2.020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública